



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren /RN N° 55/2015

Nomeia Fiscal Gestor de Contrato

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – COREN-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

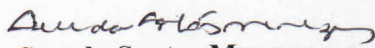
CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

Resolve:

Art. 1º- Nomear a **Sra. Maria do Socorro Oliveira Lima** como gestora/fiscal do contrato celebrado entre esta Autarquia e Bethoven e Jubileu Ltda ME, empresa especializada contratada para apresentação artístico/cultural na 76ª Semana Brasileira de Enfermagem no Rio Grande do Norte no ano de 2015, conforme contrato nº 005/2015, vigência de 12 a 20/05/2015, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 11 de maio de 2015.


Suerda Santos Menezes

Presidente do Coren-RN N° 63.738


Ricardo Manhães de Araújo

Secretário do Coren-RN N° 30.156